



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

Ciclo de Estudos: Primeiro ciclo (licenciatura em Psicologia)

Designação Temas de Neuropsicologia Cognitiva
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Tânia Fernandes (responsável); Margarida Vasconcelos
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 2º ano, 2º semestre; 4 horas semanais: uma aula teórica (duas horas) e uma aula prática (duas horas)
Objetivos 1. Caracterizar e avaliar as perturbações neuropsicológicas decorrentes de lesão cerebral em adultos; 2. Identificar de forma crítica e reflexiva os contributos da neuropsicologia cognitiva para a investigação cognitiva atual e o funcionamento do sistema cognitivo saudável. 3. Analisar e comunicar cientificamente resultados de investigação neuropsicológica.
Competências a desenvolver 1. Conhecimentos nucleares na área da Neuropsicologia Cognitiva e de como este domínio científico contribui para a investigação em Ciências Cognitivas e para o conhecimento da mente humana. 2. Autonomia na pesquisa bibliográfica e de revisão de literatura científica na área da Neuropsicologia Cognitiva e capacidade de comunicação oral e escrita científica eficaz. 3. Interpretação e análise de artigos científicos e de resultados experimentais em Neuropsicologia Cognitiva à luz das teorias vigentes e de análise crítica de teorias contrastantes das Ciências Cognitivas. 4. Escrita científica e apresentação sob a forma de cartaz científico de casos da Neuropsicologia Cognitiva.
Pré-Requisitos (Precedências) * N/A
Conteúdos programáticos 1. Introdução, perspetiva histórica e a importância do estudo de caso único. 2. Escrita científica e disseminação via posters. 3. Métodos e técnicas de investigação em Neuropsicologia Cognitiva. 4. Perceção visual, reconhecimento de objetos e agnosia 5. Interação sensorimotora, representação espacial, e apraxias 6. Atenção e heminegligência (neglect) 7. Linguagem oral: Perceção da fala, produção da palavra e afasias.



8. Linguagem escrita: Leitura e escrita, alexias e agrafias.

9. Memória declarativa e amnésia.

10. Memória de longo prazo e demência.

Bibliografia

Kemmer, D. (2015). Cognitive neuroscience of language. Psychology Press.

Kolb, B. & Whishaw, I. Q. (2021). Fundamentals of human neuropsychology (8th Edition). New York: Worth Publishers.

Ward, J. (2020). The student's guide to cognitive neuroscience (4th Edition). Psychology Press.

Bibliografia específica será fornecida ao longo do semestre através da plataforma e-learning.

Métodos de ensino

Aulas teóricas: Exposição e enquadramento teórico do tema específico apresentado em cada módulo e discussão com os alunos a partir da bibliografia prévia (disponibilizada na plataforma e-learning na semana anterior à aula).

Aulas teórico-práticas: Apresentação e discussão de artigos e de casos da neuropsicologia pelos alunos; Exercícios clínicos; Elaboração de cartaz científico a apresentar nas últimas semanas de aulas em sessão pública.

Caso ocorram alterações que impossibilitem a realização de aulas presenciais, as aulas decorrerão via zoom, mantendo-se o funcionamento da UC inalterável, embora à distância (igual horário, avaliação, e componentes).

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A aprovação na UC é condicional à realização dos dois elementos de avaliação OBRIGATÓRIOS (a), e (b).

O aluno pode optar por fazer ou não o elemento (c). A nota final corresponde à soma das notas parciais.

Características específicas dos trabalhos e os critérios de avaliação serão disponibilizados nas aulas e na página e-learning desta Unidade Curricular.

Elementos de Avaliação (Propostas de datas de avaliação, prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação)

(a) Exame escrito presencial e individual – 10.5 + 1* valores (nota mínima de 7 em 20 valores).

(b) Trabalho de grupo com duas etapas: i) Apresentação e discussão de caso neuropsicológico em aula e ii) Apresentação de cartaz científico em aula – 8.5 valores (em 20).

(c) Participação em sessão experimental pela Equipa de Investigação em Memória e Linguagem (1 h: 1 valor, opcional)

* Caso o aluno não pretenda realizar (c), a componente (a) terá um valor total de 11.5 valores.

Regras relativas à melhoria de nota

Dada a natureza dos elementos de avaliação apenas o elemento (a) é suscetível de melhoria.

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes poderão manter, caso a nota tenha sido superior a 8.5 valores em 20 valores, a classificação obtida na componente (b) obtida no ano letivo imediatamente anterior. A componente (a) terá de ser realizada tal como para os outros alunos.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade *

A aprovação é condicional à participação em 80% das aulas práticas.



Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Para o elemento de avaliação (b), há um trabalho de grupo alternativo em formato escrito para estes estudos, que continua a ser um trabalho de grupo (mínimo de 2 estudantes).

Língua de ensino

Português e Inglês (especialmente no caso da bibliografia, predominantemente em inglês).

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar